



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 190 DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **instalação de uma torre de celular na Comunidade de Patrão-Mór, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores dessa Comunidade e a falta de torres de celulares impede que os moradores da região utilizem a telefonia móvel como meio de comunicação. A falta de comunicação dificulta a vida dos moradores, isso causa transtorno, pois pode atrapalhar a rapidez de um resgate, ou mesmo impede a maior facilidade do comércio local ou até mesmo da cidade de Marilândia que ajudam na entrega. Diante do avanço e modernidade da nossa Cidade, é de extrema necessidade a acessibilidade à meios de comunicação de base, como a telefonia móvel.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que breve tenhamos o solicitado.

Marilândia -ES, em 19 de agosto de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
725	129	08
Marilândia-ES - Em: 16 / 08 / 2013		
<i>Marcelo Calz</i>		

Douglas Badiani
DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 20 / 08 / 2013

[Assinatura]
PRESIDENTE